

FEIRA DE ANTIGUIDADES E VELHARIAS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA

Edital

----- DAVID MIGUEL SOUSA FERNANDES CORREIA PINTO, Vereador do Pelouro de Feiras, Mercados e Promoção dos Produtos Endógenos: -----

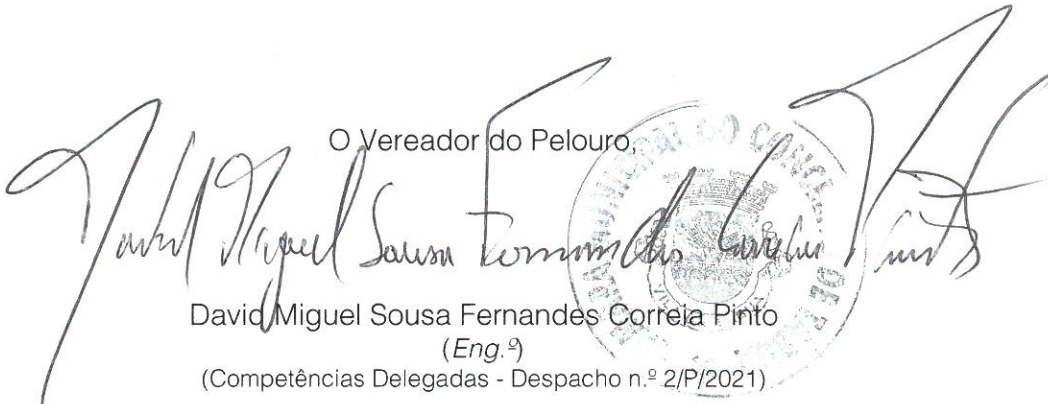
----- TORNA PÚBLICO, que de acordo com o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, emanado em 18 de agosto de 2022, a FEIRA DE ANTIGUIDADES E VELHARIAS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA, que se realiza a cada 3.º domingo de cada mês, irá realizar-se com caráter provisório e em conjunto com a Feira Mensal de Tábua, no Recinto de Feiras e Eventos, em virtude de o espaço até agora ocupado estar a sofrer obras no âmbito da empreitada de “Promoção da mobilidade rodoviária do concelho – lote 2”. -----

----- Mais se informa, que no que respeita ao lugar dos **feirantes mensais**, estes deverão ocupar os seus respetivos lugares, ficando a área reservada à Feira de Antiguidades e Velharias do Município de Tábua devidamente identificada. -----

----- E, para constar, se publica este Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município www.cm-tabua.pt.--

Paços do Município de Tábua, 18 de agosto de 2022.

O Vereador do Pelouro,


David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
(Eng.º)
(Competências Delegadas - Despacho n.º 2/P/2021)